

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 às Comissões: 1 - **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**
 Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - CEP 13002-000 - Em 26/03/18
 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
 Estado de São Paulo
JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRÉSIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04/2018
 Dois Córregos, _____
 Presidente: _____
(AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO 62º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS)

- Art. 1º** Fica autorizada a participação do Presidente da Câmara Municipal e de, no máximo, três Vereadores no 62º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado na cidade de Santos - SP, no período de 02 a 07 de abril de 2018.
- Art. 2º** Os participantes apresentarão à Edilidade relatório das atividades desenvolvidas durante o Congresso Estadual.
- Art. 3º** A locomoção, hospedagem e alimentação dos participantes serão providenciadas pela Câmara Municipal.
- Art. 4º** Os recursos necessários à execução desta resolução são aqueles consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.
- Art. 5º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 20 de março de 2018.

MESA DIRETORA

[Signature]
NELSON ALEX PARENTE
 Presidente

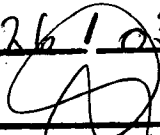
[Signature]
JOSÉ EDUARDO TREVISAN
 Vice-Presidente

[Signature]
MARIA CHRISTINA CURY V. COELHO
 1º. Secretário

[Signature]
MAURICIO GODOY PRADO
 2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 DATA: 20/03/2018
 HORA: 15:43
 Projeto de Resolução Municipal 4/2018


CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS MAIORIA SIMPLES
SIMBÓLICA
 VISTO *[Signature]* 2ª Sessão Legislativa
 17ª Legislatura
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04/2018

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 26/03/18


PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **regime de urgência** o Projeto de Resolução n. 04/2018 – “Autoriza a participação de Vereadores no 62º Congresso Estadual de Municípios”.

JUSTIFICATIVA

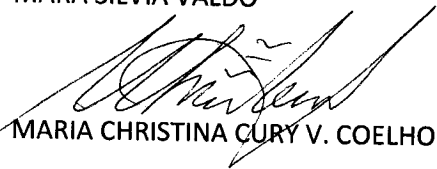
A urgência se justifica, pois se trata de ação que permite a esta Casa de Leis a autorizar a participação dos Vereadores no Congresso Estadual dos Municípios.

Dois Córregos, 26 de Março de 2.018.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO


MARA SILVIA VALDO


CELSO ROBERTO PEGORIN


MARIA CHRISTINA CURY V. COELHO

EDSON RINALDO SPIRITO


MARTHA MARIA W. MARTINS


JOSÉ EDUARDO TREVISAN


MAURICIO GODOY PRADO